

**EDITAL DE ABERTURA PARA SELEÇÃO DE DOCENTES**  
**CURSOS DE GRADUAÇÃO**  
**Nº 02/2018**

**1. DEFINIÇÃO:**

O **COMPLEXO DE ENSINO SUPERIOR DE CACHOEIRINHA LTDA**, mantenedora da **FACULDADE INEDI – CESUCA**, torna público a abertura do Processo Seletivo de Docentes, sendo que, concomitantemente, poderão participar os Docentes atualmente contratados nas IES, mediante os critérios estabelecidos pela Direção, nos termos do presente Edital.

**2. QUADRO DE VAGAS:**

**FACULDADE INEDI - CESUCA**

**2.1 TECNOLOGIA EM COMÉRCIO EXTERIOR**

<b>VAGAS</b>	<b>DISCIPLINA</b>
<b>1</b>	Prática de Logística e Negociação Internacional
	Prática em Câmbio e Finanças Internacionais
	Introdução ao Comércio Exterior

**2.2 ENGENHARIA DA PRODUÇÃO**

<b>VAGAS</b>	<b>DISCIPLINA</b>
<b>1</b>	Metrologia e Instrumentação
	Sistemas Produtivos

3.1. Início: **21/05/2018 (segunda-feira)**

3.2. Término: **até às 18h do dia 04/06/2018 (segunda-feira)**

3.3. Os candidatos interessados nas vagas deverão inscrever-se, enviando a documentação (ver Item 3.3.2), pessoalmente ou via Sedex ou e-mail ([recrutamento@fsg.br](mailto:recrutamento@fsg.br)), na **Área de Gestão de Pessoas do Complexo de Ensino Superior de Cachoeirinha, no endereço: Rua Silvério Manoel da Silva, nº 16 – Bairro Colinas – Cachoeirinha – RS – CEP: 94940-243**

3.3.1. No caso do encaminhamento por Sedex, serão considerados os documentos recebidos até às **18h do dia 04/06/2018.**

3.3.1.1. A IES não se responsabiliza pelas inscrições que não forem computadas por problemas e/ou por atrasos na entrega dos Correios.

### 3.3.2. Documentos necessários:

- a) Currículo Lattes;
- b) Formulário de Inscrição (Quadro I).

3.4. Cada candidato poderá concorrer para **uma única vaga**.

## 4. CRITÉRIOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS:

4.1. Serão aceitas as inscrições que atenderem os seguintes critérios:

### - Tecnologia em Comércio Exterior

Graduação Completa em:	Formação Mínima	Atividades a serem desenvolvidas
Administração (ou áreas afins com experiência em Comércio Exterior)	Mestrado	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas e/ou supervisionar estágio na área. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.

### - Engenharia da Produção

Graduação Completa em:	Formação Mínima	Atividades a serem desenvolvidas
Engenharia da Produção	Mestrado nas áreas da Engenharia de Produção	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas e/ou supervisionar estágio na área. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.

## 5. REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

O Processo Seletivo compreenderá 2 (**duas**) fases:

5.1. A primeira fase, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá de análise e avaliação do Currículo Lattes pelo Coordenador do Curso (Quadro II)

### OBS:

- a) Os Diplomas, Certificados e outros comprovantes de realização de cursos, inclusive Mestrado e Doutorado, somente serão avaliados, para fins de titulação, quando expedidos por instituições

nacionais reconhecidas, observadas as normas que lhe conferem validade, dentre as quais, o respectivo registro;

- b) Documentos relativos aos cursos realizados no exterior apenas serão considerados quando **convalidados para o Território Nacional** e reconhecidos pela CAPES, conforme determinação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira, Lei nº 9.394/96, Resolução CNE/CES nº 1, de 28/01/2002 e demais orientações legais sobre a matéria;
- c) A comprovação dos documentos descritos no currículo lattes deverão ser entregues no ato da contratação.

5.1.1. A **convocação para a prova didática** será divulgada no dia **07/06/2018 (quinta-feira)** através do site [www.cesuca.edu.br](http://www.cesuca.edu.br), link: <http://www.cesuca.edu.br/a-cesuca/relatorios-editais-revistas>. Nesta mesma convocação será informada a data, horário e local da prova didática, juntamente com o ponto (tema da aula) definido pelo coordenador de curso para cada área.

**5.2** A segunda fase consistirá de prova didática, que englobará os seguintes itens: apresentação do conteúdo sobre um tema da área objeto da seleção, arguição reflexiva e defesa oral do currículo.

5.2.1 Para esta fase serão convocados até 06 (seis) candidatos por vaga oferecida por área. A pontuação obtida na primeira fase com a análise e avaliação do Currículo Lattes do candidato não será considerada para a segunda fase, iniciando o candidato uma nova pontuação, conforme critérios abaixo.

5.2.2 A prova didática terá a duração estimada de 30 (trinta) minutos, sendo 15 (quinze) minutos para apresentação do conteúdo sobre um tema da área objeto da seleção (previamente comunicado); e 15 (quinze) minutos para arguição reflexiva e defesa oral de seu currículo.

5.2.2.1 No momento da apresentação do conteúdo, que será conduzido por Banca Examinadora, o candidato deverá realizar uma breve explanação a respeito do tema e apresentar e/ou descrever uma proposta de atividade que se utilize de metodologias ativas de ensino<sup>1</sup>, preferencialmente sem a utilização do recurso de Power Point. Este item, conforme Instrumento de Avaliação (Quadro II), terá o valor de **46,8 pontos**.

---

<sup>1</sup> DIESEL, A.; BALDEZ, A. L.; MARTINS, S. N. Os princípios das metodologias ativas de ensino: uma abordagem teórica. *In. Revista Thema*, v. 14, n. 1, pp. 268-288, Lageado/RS: UNIVATES, 2017. Disponível em: <<http://revistathema.ifsul.edu.br/index.php/thema/article/viewFile/404/295>>.

MARIN, M. J. S. et al. Aspectos das fortalezas e fragilidades no uso das metodologias ativas de aprendizagem. *In. Revista Brasileira de Educação Médica* [online], v. 34, n.1, pp. 13-20, 2010. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0100-55022010000100003>>.

MITRE, S. M. et al. Metodologias ativas de ensino-aprendizagem na formação profissional em saúde: debates atuais. *In. Ciência & Saúde Coletiva* [online], v. 13, suppl. 2, pp. 2133-2144, 2008. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S1413-81232008000900018>>.

MORÁN, J. Mudando a educação com metodologias ativas. *In. SOUZA, C. A.; MORALES, O. E. Coleção Mídias Contemporâneas. Convergências Midiáticas, Educação e Cidadania: aproximações jovens*. v. 2, PG: Foca Foto-PROEX/UEPG, 2015. Disponível em: <[http://www2.eca.usp.br/moran/wp-content/uploads/2013/12/mudando\\_moran.pdf](http://www2.eca.usp.br/moran/wp-content/uploads/2013/12/mudando_moran.pdf)>.

UBEC. **Metodologias Ativas, aulas que provocam como a vida**. Disponível em: <<https://www.ubec.edu.br/noticia/metodologias-ativas-aulas-que-provocam-como-vida/#.WeS6Y7XlqU>>

5.2.2.2 Na arguição reflexiva, também conduzida pela Banca Examinadora, serão realizados questionamentos pertinentes à explanação realizada pelo candidato. Este item, conforme Instrumento de Avaliação (Quadro II), terá o valor de **7,2 pontos**.

5.2.2.3 A defesa oral do currículo consiste em uma entrevista conduzida pela área de Gestão de Pessoas, não havendo necessidade de documentação adicional. Este item terá o valor de **3,2 pontos**.

5.3. Os candidatos convocados devem entregar, no dia da prova didática, uma cópia do **plano de aula** (anexo I) referente ao conteúdo do tema proposto pela Banca Examinadora. Caso não haja a entrega, o candidato perderá 9 pontos na avaliação, conforme descrito no Instrumento de Avaliação (Quadro II).

5.4. A prova didática ocorrerá no período de **11/06/2018 a 22/06/2018**. Na **FACULDADE INEDI** será realizada em Cachoeirinha, em uma das salas da **Faculdade Inedi - Cesuca** que será informada conforme item 5.1.1.

5.5. A Banca Examinadora será composta pelo coordenador do curso, um integrante da Área de Gestão de Pessoas e um integrante da Área Acadêmica.

5.6. Será eliminada a participação de candidato que não comparecer à segunda fase (prova didática).

## **6. NOTA DO CANDIDATO:**

6.1. A nota final do candidato no Processo de Seleção será obtida mediante a maior média na avaliação, considerando a nota da prova didática, conforme Instrumento de Avaliação (Quadro II), somando até 50 (cinquenta) pontos.

## **7. CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DIDÁTICA E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO:**

7.1. A **convocação para prova didática** será divulgada no dia **07/06/2018 (quinta-feira)**, no site [www.cesuca.edu.br](http://www.cesuca.edu.br), link: <http://www.cesuca.edu.br/a-cesuca/relatorios-editais-revistas>, conforme o item 5.1.1.

7.3 O **resultado do Processo Seletivo** será no dia **29/06/2017 (sexta-feira)**, por meio de divulgação no site [www.cesuca.edu.br](http://www.cesuca.edu.br), link: <http://www.cesuca.edu.br/a-cesuca/relatorios-editais-revistas>

## **8. ADMISSÃO:**

8.1. As admissões imediatas serão comunicadas pela Área Acadêmica, por telefone ou e-mail, a partir do dia **16/07/2018 (segunda-feira)** devendo o processo de contratação finalizar até o dia **06/08/2018 (segunda-feira)**, comprometendo-se o candidato às normas internas das IES.

8.2. Os demais candidatos classificados serão chamados quando se caracterizar a necessidade efetiva e ficam compromissados com as normas internas das IES.

8.3. Havendo desistência, será chamado o candidato subsequente conforme ordem de classificação no Processo Seletivo.

8.4. Em qualquer hipótese, o candidato compromete-se a apresentar todos os documentos necessários a admissão e relacionados pela Área de Gestão de Pessoas, inclusive a **Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)**, no prazo máximo de 2 (dois) dias do comunicado para preenchimento da vaga.

**9. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

9.1. O Processo Seletivo terá validade de 1(um) ano.

9.2. Os casos omissos serão decididos pela Banca Examinadora.

Cachoeirinha (RS), 21 de maio de 2018.

**Márcio Rodrigues Barreto**  
**Diretor**

**QUADRO I****FICHA DE INSCRIÇÃO**

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018

Nome: \_\_\_\_\_

Pai: \_\_\_\_\_ Mãe: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Local de nascimento: \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

PIS: \_\_\_\_\_ CTPS (nº/série): \_\_\_\_/\_\_\_\_ Data de emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_ Data expedição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Telefones para contato: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Área de Interesse (disciplina): \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Instituição de Interesse: \_\_\_\_\_

Já lecionou disciplinas em cursos de Pós-Graduação? ( ) Sim ( ) Não

Se sim, em quais instituições: \_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

**QUADRO II**  
**PROVA PRÁTICA DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO**

Candidato: \_\_\_\_\_

Examinador: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Área: \_\_\_\_\_

Horário início: \_\_\_\_\_

Horário término: \_\_\_\_\_

	Sim	Em parte	Não
<b>1. QUANTO AO PLANO DE AULA</b>			
1.1.Os objetivos estão claros e adequados aos conteúdos propostos			
1.2.Apresenta metodologia coerente com os objetivos propostos			
1.3.Prevê os três elementos essenciais da aula (início, desenvolvimento e integração)			
1.4.Propõe avaliação de acordo com os objetivos			
1.5.Os recursos didáticos estão adequados à metodologia e aos objetivos propostos			
<b>2. QUANTO AO DESEMPENHO, O (A) CANDIDATO (A)</b>	Sim	Em parte	Não
2.1.Expressa-se com clareza			
2.2.Incentiva os alunos, despertando seu interesse para o desenvolvimento do conteúdo			
2.3.Apresenta sequência didática coerente com os objetivos			
2.4.Problematiza o conteúdo			
2.5.Desenvolve a aula com movimentação e postura adequada			
2.6.Deixa expectativas para novas aprendizagens			
<b>3. QUANTO AO DESENVOLVIMENTO DA AULA, O (A) CANDIDATO (A)</b>	Sim	Em parte	Não
3.1.Valoriza os conhecimentos prévios dos alunos acerca do (s) conteúdo (s) desenvolvidos			
3.2. Estimula os alunos a propor soluções para os casos apresentados			
3.3.Propõe atividades que envolvam o estudo entre pares ou grupos			
3.4.Empreende processo de avaliação da aprendizagem			
3.5.Contextualiza estabelecendo relações entre o tema e outros conhecimentos			
3.6.A metodologia utilizada favorece o desenvolvimento da autonomia do aluno			
<b>4. QUANTO AO APROVEITAMENTO DO TEMPO, O (A) CANDIDATO (A)</b>	Sim	Em parte	Não
4.1. Distribui o tempo de forma adequada aos três momentos necessários à aula			
4.2 Aproveita os momentos iniciais e/ou final da aula para realizar a síntese/síntese			
4.3 Obedece ao tempo de aula estipulado no edital			
<b>5. QUANTO AOS RECURSOS DIDÁTICOS</b>	Sim	Em parte	Não
5.1. São utilizados e preparados adequadamente			
5.2.São efetivos na proposta de ensino			
<b>6. ARGUIÇÃO REFLEXIVA</b>	Sim	Em parte	Não
6.1. Uso adequado da comunicação oral e postural			
6.2.Apresentação de argumentação coerente			
6.3. Estabelecimento de relação com outras áreas			
6.4 Sustentação da argumentação baseada em experiência prático-teórica e na literatura concernente.			
Total parcial=			
<b>Total geral do avaliador (máximo 46,8 pontos)</b>			


**Observações:** Defesa oral do currículo: \_\_\_\_\_ (até 3,2 pontos)

**Comentários:**

Escala de pontuação = Sim (1,8 pontos) / Em parte (0,90 pontos) / Não (zero ponto). Marcar apenas um valor de pontuação por item.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) examinador (a)

Anexo I - MODELO DE PLANO DE AULA

 Faculdade <b>Cesuca</b>		CURSO:	
Disciplina:			
CH Teórica		CH Prática:	
Professor:			
Data:		Turma:	

**1) Aula:**

(Texto explicativo: indicar o assunto da aula)

**2) Competência (s):**

(Texto explicativo: descrever a (s) competência (s) institucionais que será (ão) desenvolvida (s) por meio do que será trabalhado na aula)

**3) Objetivos de Aprendizagem:**

(Texto explicativo: descrever quais são os objetivos a serem atingidos nesta aula, objetivos passíveis de avaliação)

**4) Estratégias:**

**4.1) Pré-Aula**

(Texto explicativo: momento que antecede a aula e que tem por objetivos desafiar, incentivar e estimular o aluno para a aprendizagem, por meio de leituras, exercícios – problema e de fixação)

**4.2) Aula**

(Texto explicativo: momento em que são retomados conceitos trabalhados na pré-aula, bem como desenvolvidas atividades para resolver situações-problema e estimular o debate e a troca de experiências e conhecimentos. Se houver trabalho em laboratórios, citá-los. Aqui, o professor deve indicar com clareza a metodologia e a técnica de ensino aprendizagem adotadas.)

**4.3) Pós-Aula**

(Texto explicativo: momento destinado à realização de atividades que consolidem os temas trabalhados e em que são propostos novos desafios a fim de despertar os alunos para novas aprendizagens. Nessa etapa, o professor deve fazer uma síntese geral do assunto, retomando os pontos mais importantes de modo que o aluno elabore novas situações-problemas e transcenda os contextos discutidos anteriormente)

**5) Avaliação**

(Texto explicativo: descrever os critérios de avaliação que serão aplicados na aula. Obs.: Se houver aplicação de questionários, exercícios, trabalhos, etc., anexar a este plano de aula)

**6) Bibliografia (livros, periódicos, links)**

(Texto explicativo: Descrever os textos (livro (s), periódico (s), links etc.), que serão trabalhados nesta aula, que fomentem o raciocínio crítico e que permitam ao aluno o estudo aprofundado do tema)

**ANEXOS**

Questionários, exercícios, trabalhos aplicados na aula.